



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.592, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.564.030,94 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta reais e noventa e quatro centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(5) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(9) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	56.500,00
	SUB.TOTAL	57.500,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(42) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
(45) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00
	SUB. TOTAL	36.200,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(62) 3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
(63) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.500,00
	SUB. TOTAL	54.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.592, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

(Fls 02)

02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(96) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	348.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	512.500,00
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	850.000,00
	SUB. TOTAL	1.712.500,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	147.100,00
(132) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(133) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.550,00
	SUB. TOTAL	187.650,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(188) 4.4.90.51	Obras e Instalações	65.200,00
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(191) 4.4.90.51	Obras e Instalações	131.480,94
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.592, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

(Fls 03)

(192) 4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(208) 3.3.90.30	Material de Consumo	38.000,00
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	106.000,00
	SUB. TOTAL	490.680,94
	TOTAL	2.564.030,94

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 2.564.030,94 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta reais e noventa e quatro centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 764.030,94 (setecentos e sessenta e quatro mil e trinta reais e noventa e quatro centavos)**, o valor de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)** através de excesso de arrecadação de Receita, e o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** através de excesso de arrecadação proveniente do termo de convênio nº 100239/2024 firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretária de Governo e Relações Institucionais, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(2) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(3) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(9) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
04.122.0102.2006	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(13) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB.TOTAL	54.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.592, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

(Fls 04)

	SUB.TOTAL	2.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(27) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB. TOTAL	1.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(41) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
	SUB.TOTAL	1.200,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(60) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(61) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
(63) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00
	SUB. TOTAL	41.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(80) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	SUB. TOTAL	30.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.592, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

(Fls 04)

	SUB.TOTAL	2.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(27) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB. TOTAL	1.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(41) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
	SUB.TOTAL	1.200,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(60) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(61) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
(63) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00
	SUB. TOTAL	41.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(80) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	SUB. TOTAL	30.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.592, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

(Fls 06)

RECEITA/ RECURSO	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde Ficha 68	1.312.843,00	2.631.555,08	1.31.712,08	0,00	1.300.000,00	18.712,08
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Ficha 120	0,00	550.000,00	550.000,00	200.000,00	350.000,00	0,00
TOTAL	1.312.843,00	3.181.555,08	1.868.712,08	200.000,00	1.650.000,00	18.712,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de maio de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal